



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 5/2014 (1)

Anc

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

Denominação do estabelecimento Doce Chupeta Localização do estabelecimento Rua do Algarve, N.º 1-A e 1-B Código postal 2835 - 465 Santo António da Charneca Localidade Vila Chã Distrito Setúbal Concelho Barreiro Freguesia Santo António da Charneca Telefone 968232167 Fax E-mail docechupeta@live.com.pt 2. Identificação da entidade gestora Nome completo Sónia Carina Caleiro Vargues Morada Rua Henrique Galvão, N.º 26, 1º Esq.
Código postal 2835 - 465 Santo António da Charneca Localidade Vila Chã Distrito Setúbal Concelho Barreiro Freguesia Santo António da Charneca E-mail docechupeta@live.com.pt 2. Identificação da entidade gestora Nome completo Sónia Carina Caleiro Vargues
Distrito Setúbal Concelho Barreiro Freguesia Santo António da Charneca Telefone 968232167 Fax E-mail docechupeta@live.com.pt 2. Identificação da entidade gestora Nome completo Sónia Carina Caleiro Vargues
Telefone 968232167 Fax E-mail docechupeta@live.com.pt 2. Identificação da entidade gestora Nome completo Sónia Carina Caleiro Vargues
2. Identificação da entidade gestora Nome completo Sónia Carina Caleiro Vargues
Nome completo Sónia Carina Caleiro Vargues
Morada Pue Honrigue Colvão N.9.26, 19 Fee
Rua Herrinque Galvao, N.º 26, 1º Esq.
Código postal 2860 - 082 Alhos Vedros Localidade Alhos Vedros
3. Atividade exercida no estabelecimento
Creche
4. Lotação máxima
O estabelecimento pode abranger o número máximo de 41 (quarenta e um)crianças, distribuídas, da seguinte forma: 1 Berçário – 8 crianças até à aquisição da marcha; 1 Sala de atividades – 10 crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses; 1 Sala de atividades – 5 crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses; 1 Sala de atividades – 18 crianças entre os 24 meses e os 36 meses.
5. Emissão
Data: 2014-03-13 Au Assinatura e carimbo Diretora de Segurança Soc
ISS, IP - CENTRO DISTRITAL SE (1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

Mod. AS 62/2012-DGSS Pág. 1/1